

PORTARIA Nº 530/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, Inciso X e artigo 52, Parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e

CONSIDERANDO, a necessidade de realocar servidores com atribuições iguais ou semelhantes, respeitadas as atribuições do cargo, em locais que se fazem necessários, para melhor prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **Claudecir Francisco Romite**, matrícula 606-6, junto à Secretaria de Viação, a partir de 18 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria 502/2013.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação